



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 064, DE 04 DE JUNHO DE 2018

Colenda Câmara Municipal de Vereadores,
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos o presente Projeto de Lei para vossa apreciação e deliberação, que visa denominar de LABORATÓRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIAS PAULO SAUL uma sala que há no prédio anexo a Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias.

O extenso currículo do homenageado segue em anexo, o qual serve como exposição de motivos para o presente Projeto de Lei.

Diante do exposto, rogamos pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Ao Senhor
Vereador VICTOR FERNANDO DA SILVA SOUZA
PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA CIDADE



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

PROJETO DE LEI Nº 064/2018, de 04 de junho de 2018.

“Denomina de LABORATÓRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIAS PAULO SAUL uma sala anexo a Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF Duque de Caxias, e dá outras providências.”

Art. 1º. Fica denominado de “Laboratório Municipal de Ciências Paulo Saul”, uma sala anexo a EMEF Duque de Caxias.

Parágrafo Único. A referida sala será um Laboratório de Ciências.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da respectiva publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, 04 de junho de 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.